

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Fluxograma

| No âmbito da graduação | | PROPPG | No âmbito da pós-graduação | |
|---|--|--|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Docente responde à consulta da coordenação da graduação do departamento ao qual está vinculado sobre interesse em ofertar vagas de estágio de docência para sua disciplina. | A coordenação da graduação do referido curso comunica à PROPG * A secretaria da Pós-graduação informa aos/as discentes, por e-mail. | Pró-reitoria de Pós-graduação publica, em seu site, a lista de disciplinas com ofertas de vagas para Estágio de docência | Discentes e docentes responsáveis pelas disciplinas dialogam sobre interesse/ disponibilidade para realização de estágio. | Discentes enviam para a secretaria: Requerimento de Matrícula (disponível no site do PPGsi/UFPE) e Plano de Ensino (modelo disponível no site) referentes ao estágio, com anuência do docente e orientador. |

Prazos

O calendário e prazos são definidos pela PROPG

Avaliação

A conclusão do estágio deve ser acompanhada de Relatório de Estágio de Docência (modelo disponível no site do PPG) a ser enviado, com avaliação do/a docente da disciplina e do orientador/a do/a discente.

Obrigatoriedade

O estágio de docência é obrigatório apenas para doutorandos/as que tem bolsas CAPES.

O estágio é opcional para Mestrando/as, sejam bolsista CAPES ou não e para Doutorandos/as que não tenham bolsa CAPES.

Possibilidade de dispensa

Doutorandos, bolsistas CAPES, que tiverem comprovada experiência de docência no período de vigência da bolsa podem solicitar dispensa, junto à Secretaria do PPG, apresentando documentação comprobatória e.

O/a estudante de Doutorado que comprove sua atuação como docente no ensino superior durante a realização do seu curso no PPG, em disciplinas compatíveis com a área de pesquisa do Programa, ficará dispensado do estágio de docência. Para tanto, deverá solicitar dispensa do Estágio de Docência encaminhando via e-mail para a secretaria/coordenação do PPG os seguintes documentos:

1. Requerimento/Ofício de solicitação de Dispensa à Coordenação do PPG (modelo disponível no site do PPG).
2. Declaração emitida pela instituição na qual o/a discente atue como docente, comprovando a atividade de docência realizada pelo estudante bolsista com as devidas informações (disciplinas, carga horária, data das atividades);

Cabe ao PPGsi/UFPE e a PROPG apreciar as solicitações de dispensa dos(as) estudantes bolsistas e estabelecer parecer de mérito sobre o(s) pleito(s).

Mais informações: consultar orientações atualizadas no site da PROPG, entre elas Portaria 76/2010 da CAPES e Resolução 26/2020 do CEPE/UFPE